



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO- COMAST

### RESOLUÇÃO Nº0010/COMAST/2019

*"Dispõe sobre o Requerimento de Renovação dos Certificados de Registro e Funcionamento da Associação Guarda – Mirim de Buritis –GMB no COMAST e da outras providencias. "*

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435, de 06 de julho 2011, a Lei Municipal nº008/97, posteriormente, alterada pela lei nº400 de 14 de Agosto de 2008, em reunião realizada aos dias 05 (cinco) de novembro de Dois Mil e Dezenove. Faz saber que:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e em especial o artigo 1º que trata do caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, definindo os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de Assistência Social, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº269, de 13 de dezembro de 2006 e o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 (LOAS), de 7 dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os relatórios e documentos comprobatórios anexados ao requerimento de renovação dos Certificados de Registro e Funcionamento da Associação Guarda – Mirim de Buritis –GMB e ainda que a inscrição de entidades ou organizações de assistência social e seus respectivos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades ou organizações que atuam em outras áreas de Políticas Sociais e na área de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas.

Diante do exposto o COMAST- Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

### **RESOLVE**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO- COMAST

**ART. I- APROVAR sem ressalvas** a concessão dos Certificados de Funcionamento e Registro de entidade, para a Associação Guarda- Mirim de Buritis - GMB, por período de 01(um) ano apartir desta data. Ressalvando que a atual aprovação é de suma importância para o melhor atendimento da Associação Guarda- Mirim aos seus usuários, Vista a necessidade de tal registro para a captação de recursos destinados a entidade.

**ART. II-** Esta deliberação encontra-se transcrita na ata da Quinta Plenária Ordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social.

**ART. III-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrario.

Buritis, 05 de novembro de 2019.

---

Maria da Luz Alves dos Reis  
Presid. do COMAST

---

Geny Alves Rolim  
Conselheira

---

Jaciara Rezende dos Santos  
Conselheira

---

Saisonara Verônica Costa de Farias  
Conselheira

---

Rosely Domingos Ferreira  
Conselheira